

# CARTILHA

## PASSO A PASSO PARA SE CADASTRAR E RECEBER O AUXÍLIO EMERGENCIAL



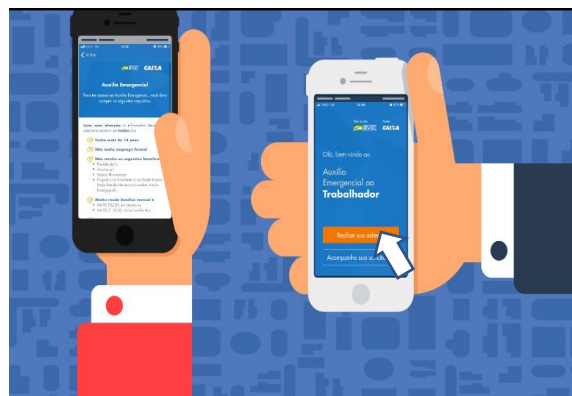
Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras

Abril 2020

# Passo a passo para se cadastrar para o auxílio emergencial

**1º** Faça o download na loja de app correspondente ao seu celular. Para Android, basta visitar este link da [Play Store](#). Para iOS, o app pode ser baixado na [App Store](#). Nos dois casos, também é possível encontrar a ferramenta pesquisando pelo título “CAIXA | Auxílio Emergencial”.

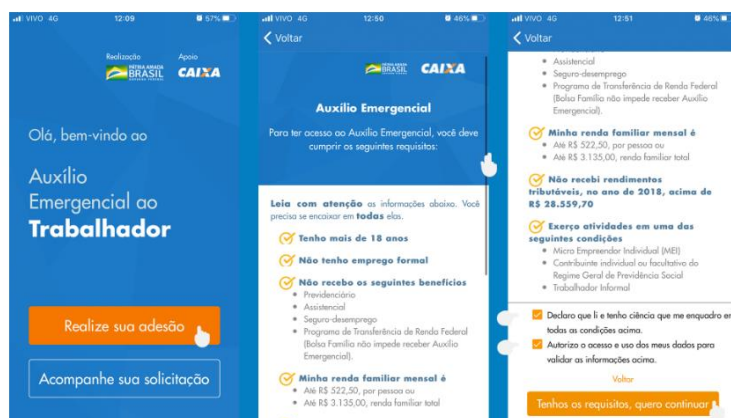
**2º** Na tela inicial, estão disponíveis duas opções: “Realize sua adesão” e “Acompanhe sua solicitação”. Vamos escolher a primeira, para iniciar o cadastro.



**3º** O app mostrará as condições para ter direito ao benefício. É preciso se encaixar em todas:

- Ter mais de 18 anos;
- Não ter emprego formal;
- Não receber os seguintes benefícios: previdenciário, assistencial, seguro-desemprego, programa de transferência de renda
- Ter renda familiar mensal de até R\$ 522,20 por pessoa ou renda familiar total de até R\$ 3.135,00
- Não ter recebido rendimentos tributáveis no ano de 2018 acima de R\$ 28.559,70
- Exercer atividade em uma das seguintes condições: Micro Empreendedor Individual (MEI); contribuinte individual ou facultativo ao Regime Geral de Previdência Social; Trabalhador informal

**4º.** Nessa mesma tela, é preciso demonstrar ciência de que preenche todas as condições acima e autorizar o uso dos dados para validar as informações.



Telas iniciais do app, com as regras para ter direito ao 'coronavoucher'

Foto: Reprodução - app Auxílio Emergencial

**5º.** A seguir, esses são os dados que devem ser preenchidos para efetivamente realizar o cadastro: nome completo, CPF, data de nascimento e nome da mãe.

**6º.** Depois, preencha o número do celular para receber um código de verificação por SMS. Esse código deve ser inserido no próximo campo.

Dados pessoais requisitados pelo app Auxílio Emergencial

**7º** O trabalhador deverá informar qual era sua renda mensal, sua atividade profissional, estado e cidade.

**8º** Também devem ser informados quantas pessoas com CPF residem com o solicitante. É preciso informar o nome e o CPF de todas elas.

Validação por SMS, dados complementares e composição familiar

**9º** Nessa etapa, o trabalhador escolhe como receberá o benefício: em uma conta já existente ou se a Caixa criará uma conta poupança digital – totalmente gratuita.

**10º** Para quem optar pela criação de uma conta digital, é preciso informar um documento de identificação. São aceitos RG e CNH.

Onde receber o pagamento: abrir uma nova conta ou utilizar uma já existente

**11º** Por fim, basta revisar todos os dados preenchidos. Se não houver erros, o trabalhador deve concordar com os termos e condições e, então, submeter sua aplicação ao auxílio.